



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE
Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907
Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 002/2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2018.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2018.2 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é ofertada àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas, **não configurando vínculo com qualquer curso regular da UFBA, nem dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br, entre os dias **23 e 27 de julho de 2018**. O assunto do e-mail deverá constar **“inscrição aluno especial 2018.2”**.
3. O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitais em **1(um) único arquivo pdf na ordem especificada abaixo**. Não serão aceitos documentos que não estiverem neste formato ou arquivos enviados separadamente.
 - a) Ficha de inscrição (**apenas uma**) - <http://www.pgnut.ufba.br/>, em Formulários. Obs.: Incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua;
 - b) Requerimento(s) de Inscrição como Aluno Especial devidamente preenchido - <http://www.pgnut.ufba.br/>, em Formulários. Neste Requerimento, a justificativa deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos acadêmico-profissionais. **Deverá ser enviado um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar.**
 - c) Cópia do RG e CPF;

- d) Cópia do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação até 2018/2;
- e) Cópia do histórico escolar da última graduação;
- f) Curriculum vitae (modelo exportado da Plataforma Lattes).
- g) Cópia de comprovante original do **pagamento** da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: <http://www.supac.ufba.br/>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boletos > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para seleção (aluno especial pós-graduação)”

Observações:

1. Deverá ser realizado **um pagamento por Programa** de Pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
2. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
3. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no mural da Escola de Nutrição e site do Programa: <http://www.pgnut.ufba.br/>.
5. **O número de vagas oferecidas, dias e horários das aulas serão oportunamente divulgados e poderão ser modificados, a critério do Colegiado do Programa.**

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSORA	DIA	HORÁRIO/LOCAL
NUT512 – Epidemiologia Nutricional	05	Priscila Ribas de Farias Costa	-	-
Ementa: Aplicação e uso dos métodos e técnicas da epidemiologia nutricional no campo da nutrição e saúde.				
NutA94 - Métodos Qualitativos na Pesquisa em Alimentação e Nutrição	05	Lígia Amparo da Silva Santos	-	-
Ementa: Questões epistemológicas, teóricas e metodológicas da pesquisa qualitativa: tendências e perspectivas. Delineamento de projetos de pesquisa de abordagem qualitativa: construção do objeto, pressupostos, e construção do universo empírico. Métodos e técnicas de produção e registro de dados em pesquisa qualitativa. Análise e tratamento dos dados em pesquisa qualitativa. A ética na pesquisa qualitativa. Critérios de cientificidade dos dados qualitativos.				
NUTA99 - Seminários Teórico-Metodológicos Em Alimentação, Nutrição E Cultura	05	Lígia Amparo da Silva Santos	-	-
Ementa: Seminário de apresentação e discussão das principais tendências teóricas e metodológicas do campo das ciências sociais e humanas em alimentação e nutrição.				

* Obs.: Os dias e horários das aulas serão posteriormente divulgados, após o período do Planejamento Acadêmico.

DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Professor responsável pela disciplina, usando como base a avaliação do Currículo – aderência da trajetória profissional e acadêmica com a

temática abordada na disciplina, envolvimento com atividades de pesquisa e/ou docência no ensino superior: participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, publicações, cursos de pós-graduação – a justificativa apresentada no requerimento de inscrição.

2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do candidato.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2018.2 para aluno especial será publicado até o dia **06/08/2018**, no site do Programa (<http://www.ppgans.nut.ufba.br/>) e no mural da Escola de Nutrição.

DA MATRÍCULA

1. A entrega da documentação para matrícula ocorrerá presencialmente no dia **08 de agosto de 2018**, na Secretaria do Programa, das 08:30h às 16:30h.

2. Para efetivação da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição.

b) Comprovante original do **pagamento** da taxa de inscrição.

c) Comprovante original do **pagamento** da taxa de matrícula: deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para mestrado e R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para doutorado, disponível no site <http://www.supac.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Matrículas Aluno Especial (Mestrado)” ou “Matrículas Aluno Especial (Doutorado)”.

Originais e cópias ou cópias autenticadas de:

d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

e) Histórico escolar de graduação;

f) Documento de Identificação;

g) Cadastro de Pessoa Física;

3. A inscrição em disciplinas ocorrerá presencialmente no dia **30 de agosto de 2018** das 08:30h às 16:30h.

4. O não comparecimento do candidato aprovado em qualquer uma das etapas implicará em sua exclusão da seleção. **Não haverá matrícula fora do prazo de Aluno Especial.**

*** Início das aulas no semestre 2018.2 – 21.08.2018**

Salvador – Bahia, 26 de julho de 2018

Profa. Dra. Lígia Amparo da Silva Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde